

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí/MG

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Governo

Responsável Pela Demanda:

Carol Andrade Dias

Elivelton Júnior Sousa Rodrigues

Rafael Andrade Candido

Rodolfo Henrique Luciano

Requisição no IPM: N° 180/2024

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Avenida Tiradentes, 526 - Inconfidentes - CEP 37.490-000

Telefone: (35) 3241-1500

licitacao@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

CNPJ: 18.712.158/0001-50 - www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/2024 e no Decreto Municipal N.º 450/2024, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório eletrônico para Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo como: óleos lubrificantes, graxa, fluido e aditivos para os veículos das frotas municipais das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, durante 12 (doze) meses, necessários à execução, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, conforme solicitação e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

23 de julho de 2024.

Brian Mendes Drago
Prefeito(a) Municipal
São Gonçalo do Sapucaí-MG

Documento de formalização de Demanda - DFD

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação é Registro de preços para a abertura do procedimento licitatório eletrônico para eventual aquisição de materiais de consumo como: óleos lubrificantes, graxa, fluido e aditivos para os veículos das frotas municipais das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, durante 12 (doze) meses, necessários à execução, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIAS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que a Frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos e aditivos para a manutenção e revisão periódica e conservação dos veículos deste município. O uso desses materiais visa garantir o desempenho dos veículos, extraindo o melhor do motor, transmissão, lubrificação das peças, comando final, funcionando da melhor forma possível.

O tipo de óleo lubrificante e o grau de viscosidade recomendados asseguram a proteção e o desempenho do veículo. A especificação e qualidade do óleo lubrificante refletem na durabilidade das peças como um todo, maior intervalo entre trocas de óleo, reduzem a emissão de gases poluente e promovem a economia de combustível. Cada óleo lubrificante possui aditivos e propriedades únicas e os produtos recomendados pelas montadoras protege as partes móveis nas partidas a frio, reduz o desgaste, refrigera o motor em alta rotação, impedindo que o motor faça “mais força” do que o necessário para rodar, evita a formação de borras e lubrifica todas as partes do motor com qualidade mantendo o seu desempenho. Os aditivos especiais ajudam a proteger a superfícies metálicas contra o desgaste, mesmo sob severa condições de operação em temperatura elevada e alta carga, excelente controle de fricção, ajuda a evitar o deslizamento da embreagem e proporciona ação eficiente e silenciosa da transmissão e freios, conseqüentemente, minimizando o desgaste, redução de tempo de inatividade do equipamento boa compatibilidade com selos, anéis e materiais de vedação, mantém seu bom estado e minimiza o risco de vazamento.

Se esses materiais são capazes de manter a frota municipal funcionando perfeitamente, a conclusão é simples. Eles permitem uma economia maior em manutenção dos veículos como um todo, reduzindo trocas de peças, combustível e trocas de óleo desnecessárias.

Justifica-se assim a necessidade da aquisição desses materiais: óleos lubrificantes, graxa, fluido e aditivos, sugere-se que sejam de marcas homologadas pelas montadoras com ingredientes e densidades específicas para as diversas funções dos veículos, acarretando em economia financeira, qualidade e assegurando a correta manutenção dos veículos da Administração Municipal, evitando desgastes prematuros dos componentes mecânicos, contribuindo para maior durabilidade dos mesmos, proporcionando ao final que os veículos estejam em perfeitas condições de uso, para o bom atendimento da população.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE/ MEDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
01	90	GALÃO	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA S1 ATF TASA Óleo para Transmissão Automática Shell Spirax S1 ATF TASA é um fluido automotivo de alta qualidade para transmissão, direção hidráulica e óleo hidráulico, usado principalmente para veículos pesados trabalhando em ambiente.	SOB DEMANDA
02	205	GALÃO	ÓLEO 15W40 API CI-4ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 LITROS. para veículos diesel. produto homologado pelas montadoras e com registro na agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP conforme portaria ANP nº 129 de 30 de julho de 1999 e resolução ANP nº 010 de 07 de março de 2007. marcas sugeridas: (extra-turbo, texaco, shell)	
03	228	CAIXA	ÓLEO 15W40SN semissintético acondicionado em caixa com 12 unidades de frascos de 1 (um) litro. para veículos bicombustível, gasolina/etanol. produto homologado pelas montadoras e com registro na agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP, conforme portaria ANP nº 129 de 30 de julho de 1999 e resolução anp nº 010 de 07 de março de 2007. marcas sugeridas: (lubrax, texaco, shell)	
04	116	CAIXA	ÓLEO 02 TEMPOS API TC acondicionado em caixa com 24 unidades de frascos de 500 ml. produto homologado pelas montadoras e com registro na agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP, conforme portaria ANP nº 129 de 30 de julho de 1999 e resolução ANP nº 010 de 07 de março de 2007. marcas sugeridas: (lubrax, texaco, shell)	
05	223	CAIXA	ÓLEO 5W30 API SN SINTETICO Acondicionado em caixa com 12 unidades de frascos de 1 (um) litro. Para veículos bicombustível, gasolina/etanol. Produto homologado pelas montadoras e com registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme Portaria ANP Nº 129	

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Avenida Tiradentes, 526 - Inconfidentes - CEP 37.490-000

Telefone: (35) 3241-1500

licitacao@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

CNPJ: 18.712.158/0001-50 - www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

			de 30 de julho de 1999 e Resolução ANP N° 010 de 07 de março de 2007. Marcas sugeridas: (LUBRAX, TEXACO, SHELL)
06	63	CAIXA	ÓLEO SAE 90 - API GL 5 -caixa com 12 unidades - marcas sugeridas: (lubrax, texaco, shell)
07	34	GALÃO	SHAMPOO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS acondicionado em galão de 50 litros. detergentes concentrados para lavagem de veículos, com tensoativos e matérias primas especiais para obter um alto poder de limpeza sem agredir superfícies pintadas.
08	05	GALÃO	TAMBOR DE GRAXA 200 L tambor de graxa de 200 litros.
09	126	GALÃO	ÓLEO LUBRIFICANTE ELF 5W30 20 LITROS diesel contendo até 500 PPM de enxofre, podendo também ser utilizado com diesel acima de 500 PPM de enxofre, se revisados os períodos de troca do lubrificante.
10	330	UNIDADE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO balde c/ 20 litros (arla 32)
11	3.000	UNIDADE	ADITIVO DE RADIADOR
12	2.000	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO DT4
13	22	UNIDADE	ÓLEO MOTOR 0W30
14	30	GALÃO	ATIVADO ROXO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS Acondicionado em galão de 50 litros. Composição: tensoativo aniônico, ácido inorgânicos e corante. Princípio ativo: ácido fluorídrico.
15	30	GALÃO	DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL CONCENTRADO (SOLUPAN) acondicionado em galão de 50 litros. não inflamável, completamente solúvel em água, indicado para limpeza profissional e pesada com a finalidade de remover toda graxa, óleo e outros depósitos de sujeira em chapas metálicas, tubulações, máquinas, chassis de veículos, equipamentos.
16	150	GALÃO	ÓLEO MOTOR DIESEL 10W40. SINTÉTICO - (marca sugerida - lubrax).
17	80	GALÃO	ÓLEO HIDRAULICO 46 Acondicionado em galão de 20 litros. Produto homologado pelas montadoras e com registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme Portaria ANP N° 129 de 30 de julho de 1999 e Resolução ANP N° 010 de 07 de março de 2007. Marcas sugeridas: (LUBRAX, TEXACO, SHELL)
18	150	GALÃO	ÓLEO HIDRAULICO 68 Acondicionado em galão de 20 litros. Para veículos diesel. Produto homologado pelas montadoras e com registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP,

			conforme Portaria ANP Nº 129 de 30 de julho de 1999 e Resolução ANP Nº 010 de 07 de março de 2007. Marcas sugeridas: (LUBRAX, TEXACO, SHELL)
19	100	UNIDADE	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO DE MÁQUINA (SAE-10W30) galão de 20 litros
20	150	UNIDADE	ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 85W140, para uso em corrente de máquinas pesadas, acondicionado em balde de 20 litros
21	50	UNIDADE	ÓLEO 20W50 motocicleta frasco de 1 litro
22	20	BALDE	OLEO DE CAIXA DE CAMBIO SAE 40

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

Tipo De Material:	<input checked="" type="checkbox"/> Consumo.	<input type="checkbox"/> Permanente.	<input type="checkbox"/> Serviços.	<input type="checkbox"/> Obras e/ou Serv. De Engenharia.
--------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------	--

REGIME DE FORNECIMENTO

<input type="checkbox"/> Parcela única	<input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Especificar: Sob demanda na medida da necessidade dos materiais.
--	--

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.
 Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

(x) Sim. Especificar:

a) A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso, expedido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;

d) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça da sede da licitante, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(x) Sim. Especificar:

- 1- Entregar os produtos em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de preços;
- 2- No ato da entrega, os materiais objeto desta licitação deverão obrigatoriamente estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Nota de Autorização de Fornecimento, sob pena de não recebimento da mercadoria;
- 3- A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita da forma acima indicada, correndo por conta da Contratada as despesas de frete, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 4- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 5- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí.
- 6- Comparecer à sede da contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos produtos contratados.
- 7- Comunicar imediatamente ao Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- 8- Manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar:

- 1- Rejeitar no ato do recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das informadas na ORDEM DE FORNECIMENTO, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo:

- a) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente estabelecido;
- b)) na hipótese de complementação, (quantidade faltando) a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente estabelecido.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para o fornecimento dos materiais será de no máximo até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor atender as demandas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail:

licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Dotação orçamentária 185 - Recursos não Vinculados de Impostos (Livre).

Secretaria Municipal de Educação – Dotação orçamentária 261- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação – Dotação orçamentária 264- Transferências de recursos do FNDE referentes ao PNATE.

Secretaria Municipal de Educação - Dotação orçamentária 265 - Transferências de recursos referentes ao PTE.

Secretaria Municipal de Educação - Dotação orçamentária 303 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Educação - Dotação orçamentária 303 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Dotação orçamentária 348 - Recursos não Vinculados de Impostos (Livre).

Secretaria Municipal de Governo - Dotação orçamentária 55 - Recursos não Vinculados de Impostos (Livre).

Secretaria Municipal de Saúde - Dotação orçamentária 518– Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Avenida Tiradentes, 526 - Inconfidentes - CEP 37.490-000

Telefone: (35) 3241-1500

licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br

CNPJ: 18.712.158/0001-50 - www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde - Dotação orçamentária 507 – Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Secretaria Municipal de Cultura - Dotação orçamentária 437 - Recursos não Vinculados de Impostos (Livre).

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Dotação orçamentária 327 - Recursos não Vinculados de Impostos (Livre).

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa **Média** **Alta, Justificar:** Processo atual de fornecimento desses materiais se encerrará sendo necessário a realização da nova licitação para não prejudicar o funcionamento dos setores da prefeitura municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foi realizada a pesquisa de mercado, sendo o valor da contratação: R\$ 1.550.671,47.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Pedro Paulo Garcia Perdigão

Secretário Municipal de Governo

São Gonçalo do Sapucaí, 23 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Avenida Tiradentes, 526 - Inconfidentes - CEP 37.490-000

Telefone: (35) 3241-1500

licitacao@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

CNPJ: 18.712.158/0001-50 - www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao despacho do Sr. Diretor de Governo, referente abertura de Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico – Registro de Preços**, informamos que as despesas referentes a licitação para Registro de preços para a abertura do procedimento licitatório eletrônico para Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo como: óleos lubrificantes, graxa, fluido e aditivos para os veículos das frotas municipais das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, durante 12 (doze) meses, necessários à execução, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, (serão contabilizadas nas Fichas Orçamentárias nº 185 fonte 1500; 518 fonte 1500; 507 fonte: 1600; 261 fonte: 1500; 264 fonte: 1553, 265 fonte: 1576; 303 fonte: 1500; 348 fonte: 1500; 327 fonte: 1500

Concluimos, portanto que a entidade disporá de recursos orçamentários suficientes para a realização desta despesa.

São Gonçalo Do Sapucaí MG, 23 de julho de 2024.

CONTADOR

TESOUREIRO

Ilma. Sra.

Mariana de Paiva Ferreira

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comunico a V. S.^a que se encontra autorizada a abertura de Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, a abertura do procedimento licitatório eletrônico para Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo como: óleos lubrificantes, graxa, fluido e aditivos para os veículos das frotas municipais das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, durante 12 (doze) meses, necessários à execução, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, Na oportunidade, cumpre-se informar a V. S.^a, que o custo médio previsto do objeto a ser licitado, de cada item, está anexo conforme cotação feita.

Conforme solicitado por V.S.^a, informo ainda que não se aplicará o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previstos nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, por limitar o universo de participantes e, em consequência, contrariar o princípio da economicidade e não apresentar vantagem para a administração, a teor do disposto no art. 49, Inc. II e III, da referida norma e demonstrado na referência da LC n.º 147/2014 – Da Pesquisa de Mercado.

Cordialmente,

23 de julho de 2024.

Pedro Paulo Garcia Perdigão

Secretário Municipal de Governo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO licitatório eletrônico para Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo como: óleos lubrificantes, graxa, fluido e aditivos para os veículos das frotas municipais das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, durante 12 (doze) meses, necessários à execução, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

INTRODUÇÃO

As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa a buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultam na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

Também nesta linha, o SRP se baseia no conceito do sistema *just in time*, segundo o qual a compra ou contratação deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução de gastos de armazenagem e estoque.

Trata-se de uma solução inteligente de planejamento e organização na logística de aquisição de bens e serviços no setor público, porquanto, entre outros benefícios, reduz significativamente os custos de estoque.

Com a adoção do SRP, a Administração passa a deter um estoque virtual, sem a necessidade dos gastos com armazenagem.

*O SRP se baseia no conceito de sistema de administração da logística de produção adotado no âmbito privado denominado *just in time*, que se orienta apoiado na ideia de que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes do momento exato da necessidade. (BITTENCOURT, 2016)*

O registro de preços não é uma modalidade licitatória, mas, sim, um instrumento para a formação de banco de preços de fornecedores, que não gera compromisso efetivo de aquisição.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo justifica a aquisição dos itens acima elencados pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos filtros e óleos lubrificantes dos veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários pesados que compõem a frota municipal contribuindo para que os veículos utilizados pelos

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí - MG

Avenida Tiradentes, 526 - Inconfidentes - CEP 37.490-000

Telefone: (35) 3241-1500

licitacao@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

CNPJ: 18.712.158/0001-50 - www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

setores fiquem em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofra, descontinuidade.

Tendo em vista que todos os veículos pertencentes a frota municipal desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltados aos munícipes, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados; transporte de alunos e distribuição de merenda escolar e materiais para as escolas da cidade e dos distritos. Manutenção de estradas e bueiros que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção agrícola e transporte escolar; reparos e limpeza das vias públicas urbanas que demandam o uso de veículos para o deslocamento dos servidores e equipamentos para a execução dos serviços (ex: coleta de resíduos); permite o desempenho do trabalho da assistência social juntamente com o CRAS no que tange a visita às famílias em situação de vulnerabilidade e outras atividades que necessitam o deslocamento dos servidores. A aquisição desses materiais reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

Assim, considerando todos os aspectos, verifica-se há a necessidade da aquisição desses itens indispensáveis para organização, conforto, qualidade e segurança das secretarias municipais.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O parâmetro usado para calcular a estimativa de quantidades é o registro do histórico de consumo do ano de 2023/2024 últimos anos, bem como a análise da demanda municipal atual, levando em consideração as demandas já realizadas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se nas estimativas realizadas por cada secretaria municipal, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é o que se encontra em anexo.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Pela própria característica do sistema de registro de preços e a intenção de a Administração em adquirir futura e eventualmente os itens listados e cotados e posteriormente licitados, é importante salientar que a aquisição em si se dará de forma sob demanda, guardando as devidas necessidades planejadas, emergenciais e ou provocadas por intempéries e ou atos adversos.

Desta forma, a opção pelo registro de preço para a abertura do procedimento licitatório eletrônico para Registro de preços para aquisição de materiais (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a tabela SINAPI, com desoneração, abrangência Minas Gerais), visando o atendimento das necessidades de manutenção e reparos das diversas secretarias municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, durante 12 (doze) meses, necessários à execução, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, e afins se demonstra inconteste e eficaz do ponto de vista de sua praticidade, economia e respeito com o caráter da coisa pública em toda a sua extensão, alcançando seu aspecto social.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo técnico preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível e necessária, mediante a deflagração de processo licitatório na modalidade eletrônica, utilizando o sistema de registro de preços para a composição da ata de registro de preços.

Os demais itens referentes à elaboração deste ETP, de acordo com o artigo 9º, não foram contemplados, uma vez que não se faziam necessárias a sua aplicação neste contexto específico.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**Pedro Paulo
Garcia
Perdigão**
SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE
GOVERNO

São Gonçalo do Sapucaí, 23 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Paulo Garcia Perdigão , Secretário Municipal de Governo, e, designado pelo Decreto Municipal n.º, ordenador da despesa, declaro para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativo ao procedimento licitatório eletrônico para Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo como: óleos lubrificantes, graxa, fluido e aditivos para os veículos das frotas municipais das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG, durante 12 (doze) meses, necessários à execução, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto**, está adequado à Lei Orçamentária Anual que fixou a dotação orçamentária, cujo saldo atual é suficiente para atender os gastos do exercício 2024 e que tal despesa será custeada com recursos arrecadados de acordo com a previsão orçamentária.

Declaro, ainda, que tal despesa atende às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

São Gonçalo Do Sapucaí MG, 23 de julho de 2024

Pedro Paulo Garcia Perdigão
Secretário Municipal de Governo